



**SOBERANA FACULDADE DE SAÚDE DE PETROLINA**

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES– PETROLINA/PE 2020.2  
EDITAL 002/2020**

A SOBERANA FACULDADE DE SAÚDE DE PETROLINA divulga processo seletivo para Professor para os cursos de graduação em Odontologia e Farmácia.

**1. VAGAS**

1.1. As ofertas das disciplinas visam possível ou futura composição do quadro docente dos cursos de graduação em Enfermagem, campus Petrolina, da SOBERANA FACULDADE DE SAÚDE DE PETROLINA que estão discriminadas no ANEXO I. Essas ofertas poderão ser alteradas / modificadas em qualquer etapa do processo seletivo.

1.2. As vagas serão para a categoria de Professor, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme variação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. O período de inscrições será de **27/07/2020 a 30/07/2020**.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail [selecao@faculdadesoberana.com.br](mailto:selecao@faculdadesoberana.com.br) com o assunto: SELEÇÃO PROFESSORES, através do envio do currículo lattes e formulário de inscrição, conforme ANEXO II.

2.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado;

2.4. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.

**3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

3.1. Inscrição e Triagem curricular

3.1.1. A triagem curricular será realizada pela Direção Acadêmica e Coordenação dos Cursos de Enfermagem e levará em consideração a aderência do docente às demandas descritas no Anexo I;

3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato ou stricto-sensu;

3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado no site da SOBERANA ([www.faculdadesoberana.com.br](http://www.faculdadesoberana.com.br)) no dia **31 de julho de 2020**, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo – prova de aula e entrevista e também serão divulgados os temas da prova de aula, locais e horários de realização.

3.2. Prova de Aula e Entrevista.

3.2.1. A prova de aula deverá contemplar conteúdos da disciplina almejada pelo candidato;

3.2.2. A prova aula e entrevistas serão realizadas pela plataforma Zoom, devido ao atual cenário mundial da pandemia, nos dias 04 e 05/08;

3.2.3. A duração da prova de aula e entrevista será de até 60 (sessenta) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 20 minutos;

3.2.4. O link da reunião será disponibilizado aos candidatos através dos contatos informados no Formulário de Inscrição (Anexo I).

3.2.5. O candidato deverá disponibilizar para a Banca um plano de aula contendo:

**Objetivos da aula:**

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

**Metodologia:**

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

**Referências Bibliográficas:**

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

3.2.6. Na prova de aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por: - Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema; - Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema; - Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem; - Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO**

4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;

4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;

4.3. A documentação apresentada para a Comissão de Seleção será analisada e devolvida após a prova de aula;

4.4. Para a admissão, solicitamos nova remessa de documentação descrita no item 7 - DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO.

## 5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

DATA	EVENTO
27/07 a 30/07	Inscrições
31/07	Divulgação da lista de candidatos classificados para etapa de prova de aula
04 e 05/08	Realização da etapa de prova de aula e entrevista
07/08	Divulgação dos candidatos classificados no processo seletivo

## 6. CONTRATAÇÃO

6.1. A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a prova de aula, restando claro que a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;

6.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.

6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

## 7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO

-CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

-Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais;

-02 fotos 3x4 em/com fundo branco;

-01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso;

-01 Cópia do CPF – Frente e verso e o certificado do mesmo, junto a Receita Federal – consulta pública, site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

-01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento ou nascimento;

-01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

-01 Cópia do PIS, PASEP ou último extrato do FGTS e a pesquisa do PIS (somente para pessoas do sexo feminino com estado civil diferente de solteira), que deverá ser feita pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal;

- 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso;
  - 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais);
  - 01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável (frente e verso);
  - 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua);
  - 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) Frente e Verso – não serão aceitas declarações, históricos ou atas de defesa de tese;
  - Comprovante de Consulta de habilitação ao Seguro Desemprego no site: <https://sd.maisemprego.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>
  - Cópia de publicações: Artigos, Livros e etc;
  - Formulário de Salário Família e Imposto de Renda (ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO);
  - 01 Cópia do Vale Transporte - caso possua Bilhete único, solicitar a empresa anterior que o desvincule;
  - Caso possua Conta Corrente no Banco Santander, apresentar cópia do cartão – frente e verso (somente se for o primeiro titular).
- CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO SANTANDER (além da documentação acima, também será necessário):
- 01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
  - 01 Cópia do CPF (frente e verso)
  - 01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

#### DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

#### CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

É indispensável que o candidato tenha currículo **Lattes atualizado**, pois este é um dos critérios de eliminação.

## 8. CONTATO

8.1 - As dúvidas sobre o processo seletivo podem ser encaminhadas diretamente a coordenação do curso ofertante das vagas no cadastro de reserva, através do e-mail [selecao@faculdadesoberana.com.br](mailto:selecao@faculdadesoberana.com.br)

Petrolina, 24 de Julho de 2020.



---

Profa. Dra. Cláudia Lima  
Direção Acadêmica

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PERFIL DESEJADO (ÁREA DE FORMAÇÃO)</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>
<b>Farmácia</b>	Deontologia e Legislação Farmacêutica	Graduação em Farmácia com formação e experiência na área da disciplina	Obrigatória: Especialista Desejável: formação stricto sensu concluído – na área específica ou áreas afins
<b>Farmácia</b>	Matemática Aplicada às Ciências Farmacêuticas	Graduação em Farmácia com formação e experiência na área da disciplina	Obrigatória: Especialista Desejável: formação stricto sensu concluído – na área específica ou áreas afins
<b>Odontologia</b>	Clínica Integrada Odontopediatria I	Graduação em Odontologia com formação e experiência na área da disciplina	Obrigatória: Especialista Desejável: formação stricto sensu concluído – na área específica ou áreas afins
<b>Odontologia</b>	Oclusão Pré-Clínica	Graduação em Odontologia com formação e experiência na área da disciplina	Obrigatória: Especialista Desejável: formação stricto sensu concluído – na área específica ou áreas afins

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### CANDIDATO

Nome		Data de Nascimento
Identidade nº	Naturalidade	Nacionalidade / País

### ENDEREÇO

Rua, nº, etc		Bairro	
Cidade		Estado	CEP
Telefone	E-mail		

### OBJETIVO DA INSCRIÇÃO

Curso de Graduação	Disciplina(s) Pretendidas
Link do Currículo Lattes	

### DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.</p> <p>_____, _____ de _____ de 20____.</p> <p>Assinatura do Candidato ou Representante</p>
--